PORTARIA N. º 1.206, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Senhor **VINÍCIUS DA SILVA GARCIA.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010, e

Considerando o Arts. 2º, III, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; considerando os benefícios do Art. 178, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar n° 138, de 11/03/2014, c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022;

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária ao Senhor **VINÍCIUS DA SILVA GARCIA,** portador do RG n. º 8.448.497 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. º 104.342.258-78, servidor efetivo no cargo de "Fiscal de Obras", com proventos calculados equivalentes a média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n. º 059/2026, a partir de 15/11/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no Art. 8º, da Lei n° 266/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/11/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 18 de novembro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.11.19 10:37:28 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente